



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – Ramal 222 – Cardoso – São Paulo – CNPJ 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO através da COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 6.420, de 23 de dezembro de 2015, nos termos da legislação vigente, torna público na forma do artigo 37 da Constituição Federal, a Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, elaborado de acordo com o preconizado na Legislação Federal e Municipal vigentes, sob organização e aplicação da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cargos Públicos, Número de Vagas, Salário, Jornada Semanal, Requisitos Básicos e Taxa de Inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

1.2 Cargos Públicos – Vagas – Salário – Jornada Semanal – Requisitos Básicos – Taxa de Inscrição

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
COZINHEIRA/COPEIRA	01	R\$ 993,60	40 h/s	Alfabetização	R\$ 18,00
SERVENTE DE ESCOLA	02	R\$ 880,00	40 h/s	Alfabetização	R\$ 18,00
INSPECTOR DE ALUNOS	01	R\$ 1.172,49	40 h/s	Ensino Fundamental Completo	R\$ 18,00
MONITOR	03	R\$ 993,60	40 h/s	Ensino Fundamental Completo	R\$ 18,00
SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL	02	R\$ 2.129,20	40 h/s	Ensino Médio Completo	R\$ 20,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	03	R\$ 2.413,05	30 h/s	Licenciatura de Graduação plena em Pedagogia com habilitação para o magistério na Educação Infantil ou Curso normal em nível médio ou superior com habilitação em Educação Infantil	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL)	05	R\$ 2.895,66	36 h/s	Licenciatura de Graduação plena em Pedagogia com habilitação para o magistério no Ensino Fundamental ou Curso normal em nível médio ou superior.	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PROFESSOR ADJUNTO)	01	R\$ 2.413,04	40 h/s	Licenciatura de Graduação plena em Pedagogia com habilitação para o magistério no Ensino Fundamental ou Curso normal em nível médio ou superior.	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – Ramal 222 – Cardoso – São Paulo – CNPJ 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03 (01 Cargo Cadastro de reserva)	R\$ 2.980,84	40 h/s	Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em administração escolar e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício em função docente e/ou especialista de educação no ensino da educação básica.	R\$ 40,00
DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	01	R\$ 4.258,36	40 h/s	Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em administração escolar e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício em função docente e/ou especialista de educação no ensino da educação básica.	R\$ 40,00
NUTRICIONISTA	01	R\$ 2.697,00	40 h/s	Bacharel em Nutrição com registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN)	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (GEOGRAFIA)	01	R\$ 18,01	Jornada Especial	Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com Habilitação em Geografia	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)	01	R\$ 18,01	Jornada Especial	Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas com Habilitação em Biologia – ou Química – ou Física ou Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	01 (Cadastro de Reserva)	R\$ 18,01	Jornada Especial	Licenciatura em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (MATEMÁTICA)	01	R\$ 18,01	Jornada Especial	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (LÍNGUA PORTUGUESA)	01	R\$ 18,01	Jornada Especial	Licenciatura em Letras	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (ARTE)	01	R\$ 18,01	Jornada Especial	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Arte	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – Ramal 222 – Cardoso – São Paulo – CNPJ 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

				qualquer das linguagens: Artes Visuais e Artes Plásticas	
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	R\$ 18,01	Jornada Especial	Ensino Superior Completo com Análise de Sistemas ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação	R\$ 40,00
PSICÓLOGO	01	R\$ 2.697,00	40 h/s	Bacharel em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	R\$ 40,00

3

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.apiceconcursos.com.br no período de **18 a 31 de janeiro de 2016**, podendo ser pagas até a data limite de **1º de fevereiro de 2016**.

2.1.2 O candidato que porventura optar por se inscrever em mais de um Cargo Público, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a serem realizadas, observando o horário de realização das provas.

2.2. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá: acessar o site www.apiceconcursos.com.br, durante o período de inscrição de: **18 a 31 de janeiro de 2016**, efetuar a inscrição no link correlato, gerar e imprimir o boleto. A confirmação da inscrição será efetivada após o pagamento do boleto.

2.2.1 **A partir das 23h00 (vinte e três horas)** - horário de Brasília - **do dia 31 de janeiro de 2016**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As informações sobre o presente Concurso, durante o certame, serão prestadas pela **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3634-1370, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, ou obtidas na internet, através do site www.apiceconcursos.com.br, sendo que após a competente Homologação Final serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cardoso, através de seu Departamento de Recursos Humanos.

3.3 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

3.4 A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cardoso/SP, 15 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – Ramal 222 – Cardoso – São Paulo – CNPJ 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL